

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021****JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(ART. 24, II, LEI 8.666/93)****1 – OBJETO:**

A presente dispensa de licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES INTERNAS NO PREDIO DA DELEGACIA DE POLICIA, NO SETOR DE ATENDIMENTO DA POLICIA CIVIL.

**2 - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. Para melhor adequar o local de atendimento junto a delegacia de Polícia Civil, faz-se necessária a demolição de estruturas para reconstrução de um depósito interno.

2.2. Os serviços requisitados totalizam R\$ 11.617,16 (onze mil, seiscentos e dezessete reais, dezesseis centavos), valor que admite a Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.3. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

**3 – DA CONTRATANTE**

3.1. **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.026.138/0001-97, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 146, centro, Descanso/SC.

**4 – DO CONTRATADO**

4.1. Empresa **GILVANO BERTÉ 00597640904**, Microempreendedor Individual inscrito no CNPJ nº 21.744.711/0001-40, com endereço a Rua 11 de julho, 333, Descanso/SC.

**5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE**

5.1. A contratação nos termos e condições em epígrafe, será realizada pelo menor preço, considerando pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo

	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1.	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA, REALOCAÇÃO DE DEPOSITO PARA MELHORIAS NO SETOR DE ATENDIMENTO DA POLICIA CIVIL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	01	11.617,16	11.617,16



---

## 6 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS:

- 6.1. O contratado deverá realizar os serviços no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo entregar o objeto no local indicado pelo responsável.
- 6.2. Os preços cotados não serão reajustados.

## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado na semana subsequente à execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal, desde que esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

## 8 – DA DESPESA

- 8.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas: **2.065.3.3.90.00.00.00.00 (168/2021) - 2.065.3.3.90.00.00.00.00 (148/2021)**

## 9 - DA HABILITAÇÃO

- 9.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- a) Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);

## 10 - CONCLUSÃO

- 10.1. Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se para elaboração de parecer jurídico, no que tange à possibilidade de contratação por dispensa de licitação, para posterior ratificação pela autoridade competente.

Descanso/SC, 29 de abril de 2021.

---

**MINÉIA STAATS**  
Presidente da CPL

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica.

---

**ROGÉRIO DE LEMES**  
**OAB/SC-21.018**  
Assessor Jurídico